

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019

Número 198

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.

### Anúncio de procedimento n.º 10994/2019

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

NIPC: 510306624

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento do Litoral e Proteção Costeira - Divisão de Obras e Segurança

Endereço: Rua da Murgueira, 9/9 A - 1.º Piso

Código postal: 2610 124

Localidade: Amadora

País: PORTUGAL

NUT III: PT

Distrito: Coimbra

Concelho: Soure

Freguesia: Freguesia de Soure

Endereço da Entidade: [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

Endereço Eletrónico: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

#### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada de Regularização do Rio Arunca.

Descrição sucinta do objeto do contrato: O presente procedimento diz respeito à empreitada de Regularização do Rio Arunca.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 6000000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45246000

### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

### 4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

### 5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16

Distrito: Coimbra

Concelho: Soure

Freguesia: Freguesia de Vila Nova de Anços

País: PORTUGAL

NUT III: PT16

Distrito: Coimbra

Concelho: Soure

Freguesia: União das Freguesias de Gesteira e Brunhós

País: PORTUGAL

NUT III: PT16

Distrito: Coimbra

Concelho: Soure

Freguesia: Freguesia de Soure

País: PORTUGAL

NUT III: PT

Distrito: Coimbra

Concelho: Montemor-o-Velho

Freguesia: União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

País: PORTUGAL

NUT III: PT

Distrito: Coimbra

Concelho: Montemor-o-Velho

Freguesia: União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões

### 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias

550 dias

O contrato é passível de renovação? Não

### 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os indicados no número III.16 do Capítulo III do Programa de Procedimento.

### 8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Alvará

Descrição:

Documento previsto no n.º 2 do art.º 81.º do CCP e nos termos definidos pela Portaria 372/2017 de 14 de dezembro contendo as seguintes habilitações, de acordo com a Lei n.º 41/2015, de 3 de junho:

-1ª subcategoria (Obras Fluviais e Aproveitamentos Hidráulicos) da 3ª categoria (Obras Hidráulicas), em classe que cubra o valor total da proposta;

e em classe correspondente aos respetivos trabalhos na:

-2ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5ª categoria (Outros Trabalhos);

-1ª subcategoria (Estruturas e Elementos de betão) da 1ª categoria (Edifícios e Património Construído);

-19ª subcategoria (Outras Instalações Mecânicas e Eletromecânicas) da 4ª categoria (Instalações Elétricas e Mecânicas);

-9ª subcategoria (Ajardinamentos) da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).

#### 8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

## 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

### 9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Divisão de Obras e Segurança, do Departamento do Litoral e Proteção Costeira.

Endereço desse serviço: Rua da Murgueira, 9/9 A - 1.º Piso (sala 16)

Código postal: 2610 124

Localidade: Amadora

Telefone: 214728200

Fax: 214719074

Endereço Eletrónico: geral@apambiente.pt

### 9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

## 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 23 : 59 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

## 11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

## 12 - REQUISITOS MÍNIMOS

### 12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

Para efeitos de qualificação, os Candidatos deverão preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

a) Ter concluído, nos últimos 15 (quinze) anos, pelo menos 3 (três) obras de hidráulica fluvial de valor não inferior a 40% do valor correspondente ao preço base do procedimento em que tenha ocorrido em pelo menos uma das intervenções tenha incluído montagem de equipamentos mecânicos ou eletromecânicos;

b) Ter no seu quadro de pessoal, ou a qualquer título, 2 (dois) engenheiros com experiência em Direção de Obra, licenciados em Engenharia Civil, membros da Ordem dos Engenheiros, com experiência mínima de 10 (dez) anos em direção de obras de hidráulica fluvial ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, com categoria de especialista ou sénior e pelo menos 13 anos de experiência em obras de hidráulica fluvial, e terem realizado, pelo menos, 2 (duas) obras, no valor mínimo de um terço do custo da em causa, em que tenha ocorrido em pelo menos uma das intervenções exigindo equipamentos e processos de execução idênticos aos do presente procedimento;

c) Ter no seu quadro de pessoal, ou a qualquer título, 3 (três) Operadores de escavadora, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em obras de hidráulica fluvial e ter realizado, pelo menos, 2 (duas) obras em que tenham ocorrido processos de execução idênticos aos do presente procedimento;

### 12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Os CANDIDATOS devem preencher cumulativamente os seguintes requisitos mínimos de capacidade financeira:

a) Requisito mínimo traduzido pela expressão matemática:

$$V \times t \leq R \times f$$

considerando os seguintes parâmetros:

V preço base do procedimento, tal como indicado no ponto I.1.4 do Programa de Concurso.

t a taxa de juro EURIBOR, a seis meses, acrescida de 200 pontos base, divulgada à data de envio de anúncio para JOUE;

R o valor médio dos resultados operacionais do candidato nos últimos três exercícios, calculado com recurso à seguinte função:

$$R = [\text{EBITDA} (i=1) + \text{EBITDA} (i=2) + \text{EBITDA} (i=3)] / 3$$

sendo:

EBITDA (i) os proveitos operacionais deduzidos das reversões de amortizações e ajustamentos e dos custos operacionais, mas sem inclusão das amortizações, dos ajustamentos e das provisões, apresentados pelo candidato no exercício i, sendo este um dos três últimos exercícios concluídos, desde que com as respetivas contas legalmente aprovadas. No caso de o CANDIDATO se ter constituído há menos de três exercícios, para efeitos do cálculo de R só são tidos em conta os resultados operacionais do candidato nos exercícios concluídos, sendo o denominador da função adaptado em conformidade.

f 1,5 (um vírgula cinco).

b) Requisitos mínimos adicionais, que se reportam à aptidão estimada para mobilizar os meios financeiros necessários para o integral cumprimento das obrigações resultantes do contrato a celebrar:

b.1) Média da Liquidez Reduzida dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 (cujo cálculo é descrito no ANEXO 4 do Programa de Procedimento) superior a 0,7;

b.2) Liquidez Reduzida do último exercício (cujo cálculo é descrito no ANEXO 4 do Programa de Procedimento) superior a 0,7;

b.3) Média da Autonomia Financeira dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 (cujo cálculo é descrito no ANEXO 4 do Programa de Procedimento) superior a 0,15;

b.4) Autonomia Financeira do último exercício (cujo cálculo é descrito no ANEXO 4 do Programa de Procedimento) superior a 0,15.

Para efeitos do disposto no art.º 184.º n.º 2 alínea d) do CCP serão excluídos os CANDIDATOS que não preencham os requisitos mínimos de Capacidade Financeira.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simples

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 30 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: MINISTRO DO AMBIENTE E DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Endereço: Rua de "O Século",51

Código postal: 1200 433

Localidade: Lisboa

Telefone: 213231500

Endereço Eletrónico: gabinete.mate@mate.gov.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2019/10/14

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Nuno Lacasta

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

412665422

---

II SÉRIE



*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---